

Assunto

RES: Solicitação de Esclarecimentos sobre o Edital de Concorrência Pública Nº 09/2016

De

Alexander Pibernat Cunha Cardoso <alexander.cardoso@corsan.com.br>

Para

Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>

Cópia

Samanta Popow Takimi <SAMANTA.TAKIMI@corsan.com.br>

Data

2022-06-30 20:12

PREFEITURA DE
ERECHIM

- OF 297- 2022 GP -Solicitação Esclarecimentos nº2 assinada.pdf (447 KB)

Prezados membros da Comissão Especial de Licitações do Município de Erechim, boa tarde.

Em observação ao rito previsto no Edital de Concorrência nº 09/16, solicitamos esclarecimentos adicionais aos já apresentados no ofício em anexo.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento do presente e-mail, similarmente ao caso anterior

Certos de sua compreensão, agradecemos novamente a oportunidade.

Cordialmente,



Agora,
soluções
ambientais.

Alexander Pibernat Cunha Cardoso
Assessor Jurídico da Presidência | Matrícula 187120

GP | Gabinete da Presidência | DP
Rua Caldas Júnior, 120 – 18º andar
Centro Histórico | Porto Alegre | RS
alexander.cardoso@corsan.com.br
Fone: 51 3215.5670 | 51 99783-6520
corsan.com.br

De: Editais - PM Erechim <editais@erechim.rs.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2022 08:30

Para: Alexander Pibernat Cunha Cardoso <alexander.cardoso@corsan.com.br>

Cc: Samanta Popow Takimi <SAMANTA.TAKIMI@corsan.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos sobre o Edital de Concorrência Pública Nº 09/2016

Bom dia,

Foi recebido pessoalmente.

Att, Eduarda.

Divisão de Editais
Prefeitura Municipal de Erechim
(54) 3520-7016 - Ramal 8089

Em 2022-06-28 09:25, Alexander Pibernat Cunha Cardoso escreveu:

Prezados membros da Comissão Especial de Licitações do Município de Erechim, bom dia

Em observação ao rito previsto no Edital de Concorrência nº 09/16, solicitamos os esclarecimentos apresentados no ofício em anexo.

Pedimos a gentileza de confirmar o recebimento do presente e-mail.

Certos de sua compreensão, agradecemos a oportunidade.

Cordialmente,

[X]

Alexander Pibernat Cunha Cardoso

Assessor Jurídico da Presidência | Matrícula 187120

GP | Gabinete da Presidência | DP

Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar

Centro Histórico | Porto Alegre | RS

alexander.cardoso@corsan.com.br

Fone: 51 3215.5670 | 51 99783-6520

corsan.com.br

Ofício nº 297/2022 – GP/SUPRIN

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

À Comissão Especial de Licitações do Município de Erechim
Secretária Municipal de Administração
Erechim

Assunto: Segunda solicitação de esclarecimentos sobre o Edital de Concorrência Pública Nº 09/2016 - Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Erechim/RS

Prezados membros da Comissão

1. Em atenção ao disposto no Capítulo II, Seção II do Edital de Concorrência Pública Nº 09/2016, que versa sobre a Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Erechim/RS (Edital), submete-se nova solicitação de esclarecimentos, em complemento à anterior apresentada por esta Companhia, acerca dos pontos abaixo referidos.

2. **Solicitação nº 11:** Considerando que o valor de outorga previsto no Edital deverá ser quitado no 1º ano da concessão e que no estudo de viabilidade constante no anexo XII, não vislumbramos o lançamento do valor da outorga na demonstração de resultado (sendo em uma única parcela ou anual pela amortização)., entendemos que o montante deverá ser considerado como despesa no DRE no primeiro ano. **Está correto nosso entendimento?**

3. Caso o entendimento acima referido esteja incorreto, **solicitamos esclarecimento** se o valor deverá ser considerado como ativo intangível a ser amortizado ao longo do contrato ou de alguma outra forma.

4. **Solicitação nº 12:** Considerando que nas tabelas 15 e 16, constantes no anexo IV do Edital, não há previsão para considerar o valor da outorga, **solicitamos esclarecimento** sobre como tal valor deverá ser apresentado.

5. **Solicitação nº 13:** Considerando que o PMSB e Termo de Referência preveem a aplicação de solução individual em até 10% do total da concessão.

6. Considerando, ainda, que o Município não tem o serviço homologado com tarifa junto à agência reguladora.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

7. **Solicitamos esclarecimento** sobre qual tarifa deve ser considerada para efetuarmos o cálculo da receita.

8. Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Popow Takimi', with a stylized flourish at the end.

Samanta Popow Takimi

Superintendente de Relações Institucionais